



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº73/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 2/2026 a 1/2028

A Comissão Eleitoral, instituída pelos colegiados dos Cursos Superiores de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física e pela Portaria Nº 2764/2026-MUZ-IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente edital para a escolha dos coordenadores dos referidos cursos.

As novas coordenações terão data inicial de vigência no início do 2º semestre de 2026 até o fim do 1º semestre de 2028.

1. Das Vagas

1.1 Uma vaga para o cargo de Coordenador do Curso Superior em de Educação Física - Licenciatura.

1.2 Uma vaga para o cargo de Coordenador do Curso Superior em de Educação Física - Bacharelado.

1.3 As regras do presente Edital, abaixo indicadas, amparam-se nas determinações conforme disposto no Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 112/2018, e nas demais normas institucionais pertinentes atualmente em vigor.

2. Do período, local e horário para inscrição dos candidatos

2.1 As inscrições dos candidatos acontecerá entre os dias 08/07 e 13/07/2026, conforme Cronograma Geral (Anexo I), pelo link <https://forms.gle/eNfTMjuy1Qfdnvtx8>

3. Dos requisitos para candidatura

3.1. Os candidatos à coordenação deverão inscrever-se mediante entrega de um requerimento de inscrição, disponível online, pelo link <https://forms.gle/eNfTMjuy1Qfdnvtx8> sendo para Licenciatura ou Bacharelado, contendo nome completo, SIAPE, data atual e confirmação.

3.2. Para se candidatar, o docente deverá ser efetivo do quadro permanente de servidores, em regime de Dedicção Exclusiva (DE) e ter atuado como docente do respectivo curso, em, pelo menos, um dos seguintes semestres: 02/2025 e 01/2026, conforme prescreve o disposto no Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 112/2018.

3.3. No caso de encerramento do processo de inscrições de candidatos e ocorrer a homologação de

apenas uma candidatura válida para cada curso, não será necessária a realização de votação, sendo o candidato único, automaticamente eleito.

3.4. Caso não haja candidatos aos cargos de coordenadores, decorrido o prazo de inscrição previsto, caberá ao Diretor-Geral designar um coordenador para cada curso, mediante consulta aos Colegiados.

4. Homologação das inscrições

4.1. A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado até o dia 14/07/2026, no mural da secretaria dos Cursos Superiores de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física e na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

4.2. Caberá recurso de impugnação do candidato à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação, conforme Cronograma Geral (Anexo I).

5. Campanha eleitoral

5.1. Caso haja mais de uma candidatura válida, os candidatos poderão realizar campanha eleitoral no período de 14/07/2026 a 15/07/2026 (Anexo I - Cronograma Geral), sendo facultado aos candidatos o direito de visitas ao Campus Muzambinho, salas de aula, contato via e-mail pessoal e/ou institucional, cartas, panfletos, e outros veículos de livre iniciativa, desde que não comprometam a realização das atividades institucionais.

5.2. É vedada a propaganda ofensiva à imagem de outros candidatos, acarretando ao responsável a exclusão de seu registro de inscrição.

6. Dias, Horários e Local de Votação

6.1. A eleição será realizada no dia 16/07/2026 (Anexo I – Cronograma Geral), disponível online, por link que será enviado por e-mail aos eleitores e ocorrerá no período das 7:30 às 16:30h.

7. Dos Eleitores

7.1. Estão aptos e terão direito a voto secreto, uni nominal, facultativo e online, os segmentos de docentes efetivos, técnicos administrativos efetivos (TAEs) e discentes do curso nas seguintes condições:

- todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual;
- todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso;
- todos os discentes efetivamente matriculados no curso.

8. Da apuração e totalização dos votos

8.1 Em caso de candidato único não será necessária a realização de votação, sendo o candidato automaticamente eleito.

8.2 A apuração e totalização dos votos e resultado preliminar acontecerão no dia 15/07/2026.

8.3 Caberá recurso ao resultado preliminar, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação, conforme Cronograma Geral (Anexo I).

8.4. O coordenador, eleito por voto direto, terá a consideração de votos de cada segmento,

designadamente docentes efetivos, técnicos administrativos efetivos (TAEs) e discentes devidamente matriculados no curso.

8.5. O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos e o segmento docentes e técnicos administrativos terão em conjunto os outros 50% dos votos válidos.

8.6. O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.

8.7. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.

8.8. Em caso de empate no pleito eleitoral, assumirá a condição de coordenador, o candidato com maior tempo de trabalho no curso, sendo que persistindo empate, assumirá o de maior idade.

8.9. Serão considerados nulos os votos que possuam qualquer tipo de rasura ou que identifiquem o eleitor.

9. Homologação do resultado

9.1. A homologação do resultado caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado no mural da secretaria dos cursos e na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, a partir do dia 17/07/2026, de acordo com o Cronograma Geral (Anexo I).

10. Das disposições gerais

10.1. A condução do processo eleitoral será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral, definida pelo Colegiado do Curso, formalizada em portaria, sendo formada por docentes do Colegiado que não apresentaram interesse em se candidatar ao cargo e por discentes do mesmo Colegiado.

10.2. No dia da eleição não haverá suspensão das atividades acadêmicas do curso.

10.3. Os prazos para recursos das inscrições e do resultado preliminar serão de no máximo 24 horas, a contar da data da publicação da homologação de cada um, respectivamente, conforme Cronograma Geral (Anexo I).

10.4. O coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, podendo concorrer à reeleição uma vez, mediante processo eleitoral, conforme At. 5º da Portaria 13/2019.

10.5. No caso de vacância, do cargo de coordenador por qualquer motivo, assumirá a condição de coordenador pro tempore um docente do colegiado, sendo que os demais membros terão um prazo de 30 dias para realizarem um novo processo eleitoral.

10.6. Segundo o artigo 7º da portaria 13/2019, o coordenador do curso poderá ser destituído quando desrespeitar suas competências inerentes conforme disposto no Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 112/2018.

10.7. A posse do novo coordenador ocorrerá após a publicação da portaria.

10.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário pelo Colegiado dos Cursos.

Muzambinho-MG, 07 de julho de 2026

Januária Andréa Souza Resende - representante docente

Arnaldo Sifuentes Leitão - representante docente

Cristiely Lilian Ramos Muniz - representante discente Bacharelado

Livia Alves - representante discente Licenciatura

ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL

Lançamento do Edital	07/07/2026
Inscrições	08/07 e 13/07/2026
Homologação das inscrições	13/07/2026
Recursos das inscrições	13/07/2026
Resultados dos Recursos das Inscrições	14/07/2026
Período de Campanha Eleitoral	14/07/2026 a 15/07/26
Votação	15/07/2026
Apuração e Resultado Preliminar	15/07/2026
Recurso do Resultado da Votação	16/07/2026
Resultado dos Recursos da Votação	17/07/2026
Homologação Final	17/07/2026

ANEXO II – Requerimento de Inscrição

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA
EM EDUCAÇÃO FÍSICA -**

2/2026 a 1/2028

Eu, _____, professor (a) do Curso Superior de Licenciatura em
Educação Física, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -
Campus Muzambinho - MG, SIAPE nº: _____, telefone nº _____
venho por meio deste, **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS DO CURSO
SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Muzambinho, ____/____/____.

Assinatura

siape

ANEXO III – Requerimento de Inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA -

2/2026 a 1/2028

Eu, _____, professor (a) do Curso Superior de Bacharelado em Educação Física, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho - MG, SIAPE nº: _____, telefone nº _____ venho por meio deste, requerer minha inscrição para participar do processo eleitoral para o cargo de Coordenador Curso Superior de Bacharelado em Educação Física

Muzambinho, ____/____/____.

Assinatura

siape

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 07/07/2026 15:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680812

Código de Autenticação: c8c690474b

Nível de Acesso: Público

07/07/2026 15:26 - Criado inicialmente como: Público.

